

Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA nº 34/2025/CCNE

O professor(a) Daiani Canabarro Leite da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 03/2025 (FINOVA TEC). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 03/2025 (FINOVA TEC) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Desenvolvimento de sistemas poliméricos estímulo-responsivos com potencial aplicação como adsorventes e dispositivos carreadores
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento/Laboratório	Física/Laboratório de Superfícies e Macromoléculas
Registro na UFSM nº	060130
Área do CNPq	Química/Físico-Química
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	22 a 27 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	28 a 30 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 30 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	04 de maio de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	05 de maio de 2025
Divulgação do resultado final	até 07 de maio de 2025
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 08 de maio de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 08 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail daiani.leite@ufsm.br (no assunto, usar: [FINOVA TEC] - nome do candidato), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: currículo modelo Lattes; carta de intenções com os motivos para a candidatura, qualificações, experiência e habilidades (OBS: máximo de 1 página, fonte Arial 12, espaçamento de 1,5); tabela com horários disponíveis; histórico escolar. Estão aptos a

concorrer os alunos dos cursos de Química, Tecnologia em Processos Químicos, Farmácia e Engenharia Química que tenham cursado e sido aprovados, no mínimo, em Físico-Química I ou disciplina equivalente.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

Carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 50% da nota;

Histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota;

Curriculum Lattes: será avaliada as atividades acadêmica e científicas do aluno e terá peso de 10% da nota;

Disponibilidade de horários: o candidato(a) deverá, no mínimo, disponibilizar 2 turnos completos para o desenvolvimento do projeto, com peso de 20% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no mural ao lado da sala 1133 do prédio 13 do CCNE na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 07 de maio de 2025. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 08 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 16 de abril de 2025.